



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
...15/02/23..  
ÀS ...16:12...Horas  
Ass.: .....

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2023

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB) – FAVORÁVEL

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR VALDEMIR MARINI (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN (PSD):** Seguiu o voto do Relator.

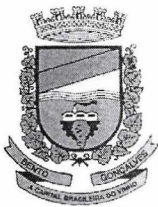
**VEREADOR DAVI DA ROLD (PP):** Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 08/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS  
PÚBLICAS**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 09/2023

**PROJETO DE LEI:** 08/2023

**VEREADOR RELATOR:** AGOSTINHO PETROLI

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 20 DE JANEIRO DE 2023

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO MANDATO 2021-2024

**EMENTA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 392.934,00.

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 08/2023, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 392.934,00**, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei ora analisado tem por objetivo a autorização legislativa para uma abertura de crédito especial no valor de R\$ 392.934,00 (trezentos e noventa e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais), na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, conforme descrito no art. 1º do Projeto de Lei.

De acordo com a Justificativa encaminhada pelo Executivo Municipal, a abertura de crédito se faz necessária para utilização do recurso vinculado de Iluminação Pública para deslocamento de postes nas obras do Trecho 03 e 04 no Distrito de Faria Lemos.

Servirá, segundo o descrito no art. 2º, para cobertura do crédito especial o superavit apurado na fonte de recursos exposto no artigo 1º do Projeto de Lei.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 10 de fevereiro de 2023.

  
Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**  
Relator do Projeto de Lei nº 08/2023